COMUNICADO AO MERCADO

ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 44.527.494/0001-32
Código negociação B3: ARXD11

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), CEP 04538-132, cidade e estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora e a **ARX INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.408.128/0001-40 ("Gestora"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, salas 401, 402 e 403, na qualidade de gestora do **ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.527.494/0001-32 ("Fundo"), vêm comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, nos termos dos itens 2.9. e seguintes do Anexo ao Regulamento, a Gestora e a Administradora deliberaram pela implementação do 2º (segundo) programa de recompra de cotas de emissão da classe única do Fundo ("Programa de Recompra"), nos seguintes termos:

(i) Data do início do Programa de Recompra: 7 de dezembro de 2026;

(ii) Objetivo do Programa de Recompra: o Programa de Recompra destina-se à alocação de recursos disponíveis do Fundo buscando maximizar a geração de valor para os cotistas. O Fundo deverá proceder ao imediato cancelamento da totalidade das cotas que vier a adquirir;

(iii) Quantidade de cotas objeto do Programa de Recompra: até 844.795 (oitocentas e quarenta e quatro mil, setecentas e noventa e cinco) cotas da classe única de emissão do Fundo, as quais, na presente data, representam aproximadamente 10% (dez por cento) do total de cotas da classe única de emissão do Fundo;

(iv) Preço por Cota: as cotas serão adquiridas na B3 S.A. a preço de mercado, desde que seja inferior ao valor patrimonial da cota do dia imediatamente anterior ao da recompra;

(v) Prazo do Programa de Recompra: o Programa de Recompra vigorará da data de seu início até 23 de novembro de 2027, data em que se completam 12 (doze) meses contados do arquivamento deste comunicado, nos termos do item 2.11, inciso I, do Anexo ao Regulamento; e

(vi) Corretoras intermediárias: Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A.

A Gestora e a Administradora informam que, nos últimos 3 (três) exercícios, o Fundo realizou 1 (um) programa de recompra de cotas, iniciado em 3 de novembro de 2025 e encerrado em 3 de novembro de 2026, no âmbito do qual foram efetivamente recompradas e canceladas 563.212 (quinhentas e sessenta

e três mil, duzentas e doze) cotas da classe única de emissão do Fundo, conforme comunicado ao mercado divulgado em 16 de novembro de 2026.

São Paulo, 23 de novembro de 2026.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ADMINISTRADORA DO ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ARX INVESTIMENTOS LTDA

GESTORA DO ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA